



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 495/2017

PROTOCOLO Nº 2405
DATA ENTR 29/11/2017
HORÁRIO 15:34hs
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que junto à Secretaria de Transito, **realize a sinalização de todos os quebra molas da cidade**, com colocação de placas e pinturas.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização dos quebra molas da cidade não está ajudando aos motoristas e pedestres.

Em muitos lugares não é possível visualizar a pintura na pista e nem existe a placa de sinalização na lateral o que dificulta a redução ou até mesmo a parada do veículo para que pedestres possam utilizar do momento para atravessar.

Seria de suma importância que os responsáveis pelo trânsito na cidade averiguassem quais os pontos em que não há a placa da lateral para ser colocada e que fizesse um rodízio para manter em bom estado de conservação as pinturas das faixas nas pistas, trazendo para todos mais segurança e tranquilidade para se locomoverem.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de novembro de 2017.

[Assinatura]
VEREADORA MARIA AMÁBIL CADEDO - PT

(MABINHA CADEDO)

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco